



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

**RELATÓRIO GTI-PADIS DOS INCENTIVOS DO PROGRAMA PADIS  
TRIÊNIO 2007/2009**

**1. OBJETO**

Relatório de resultados econômicos e tecnológicos do Programa de Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – **PADIS**, com o objetivo de atender ao que dispõe o artigo 11 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, o artigo 20 do Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007 e o artigo 6º da Portaria MCT/MDIC/MF nº 297, de 13 de maio de 2008.

**2. RESULTADOS ECONÔMICOS E TECNOLÓGICOS DO PROGRAMA**

Neste primeiro triênio do Programa PADIS não houve nenhum projeto aprovado de dispositivos eletrônicos semicondutores ou de mostradores de informações (*displays*), com tecnologia baseada em componentes de cristal líquido (LCD), fotoluminescentes, eletroluminescentes ou similares.

O Grupo Técnico Interministerial para Avaliação de Pleitos no Programa PADIS - GTI-PADIS elaborou neste período propostas de revisão do Programa. Essas medidas foram incorporadas no marco legal do Programa nos anos seguintes.

Brasília, 30 de junho de 2014.

**Virgílio Augusto Fernandes Almeida**  
Secretário de Política de Informática

**Heloisa Regina Guimarães de Menezes**  
Secretária do Desenvolvimento da Produção